



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

PORTARIA Nº 191/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), conforme o que estabelece a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) conforme estabelece a Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, sendo composta pelos seguintes membros consultores:

- a) CARLOS HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA – Farmacêutico CRF 5.588;
- b) MIRTANA OLIVEIRA SOUZA NEVES – Médica CRM 27174;
- c) ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CUSTÓDIO – Enfermeiro COREN 378949;
- d) LUZIA DA PAZ DE ARAÚJO – Representante Laboratório;
- e) NAIANE OLIVEIRA DOS REIS – Representante Administração;

Art. 2º Fica nomeado os membros executores:

- a) ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CUSTÓDIO;
- b) MIRTANA OLIVEIRA SOUZA NEVES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2021.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO

Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho

- Bahia.